

## RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 11 / 2016

*Dispõe para  
inscrição de projetos para financiamento do FIA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá - CMDCAI, nos termos de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e do adolescente no Município, atendendo a necessidade de regulamentar os procedimentos para apresentação, análise e aprovação dos projetos em busca de participação e financiamento com dos recursos oriundos do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência,

Segue abaixo o prazo para as inscrições de projetos para o financiamento do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência.

### RESOLVE

Artigo 1º - Tornar público a prorrogação dos prazos para apresentação dos projetos, que passarão a ser os seguintes:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
1 - Lançamento da Chamada Pública	11/11/2016
2 - Período para envio de documentação e propostas	17/11/2016 a 21/11/2016
3 - Período de análise da documentação e propostas	22/11/2016
4 - Publicação do resultado	23/11/2016
5 - Publicação do resultado e julgamento de recursos interpostos se houver	30/11/2016

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 11 de novembro de 2016.

---

Mariana Morena Bitencourt Silva  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Itajubá